

# Diário Oficial do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA . . . . . 200 REIS

NUMERO ATRAZADO DO ANNO CORRENTE . . . . . 403 REIS

## SUMMARY

### DIARIO DO EXECUTIVO

#### ACTOS DO INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO

**Decreto n. 6.914, de 23 de janeiro de 1935.** — Cria o município de Presidente Bernardes, tendo como sede a do actual districto de igual nome, na comarca de Presidente Prudente.

**Decreto n. 6.915, de 23 de janeiro de 1935.** — Cria o município de Pontal, tendo como sede a do actual districto de igual nome, na comarca de Sertãozinho.

**CONSELHO CONSULTIVO DO ESTADO** — Sessão de 22 de janeiro de 1935.

**DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL** — Papéis encaminhados e despachados.

#### SECRETARIAS DE ESTADO

**SECRETARIA DA JUSTIÇA** — Expediente da Directoria de Justiça. — 1.ª Secção: Requerimentos despachados. — Comunicações à Secretaria da Fazenda. — 2.ª Secção: Requerimentos despachados. — Junta Commercial.

**SECRETARIA DA FAZENDA E DO THESOUREIRO** — Movimento da Thesouraria — Despachos — Directoria da Fiscalização. — Conselho Central de Contribuintes do Imposto Territorial. — Bolsa de Fundos Publicos.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DA SAUDE PUBLICA** — Secção de Hygiene. — Secção de Escolas Secundarias e Superiores. — Secção de Grupos Escolares.

lares. — Secção de Escolas Isoladas. Reunidas e Grupos Escolares de 1.ª Categoria. — Secção de Notas e Informações.

**Directoria do Ensino** — Protocollo e Informações — Superintendencia da Educação Profissional e Domestica.

**Serviço Sanitario** — Secretaria — Secção de expediente. — Secção de Contabilidade. — Secção de Archivo e Informações. — Inspectoria de Hygiene Escolar e Educação Sanitaria.

**SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA** — Directoria Geral — 1.ª Secção: Actos. — 3.ª Secção: Escala do Serviço Policial. — Delegacia Especializada de Tránsito.

**Força Publica** — Estado maior — 1.ª Secção.

**Guarda Civil** — 1.ª Secção — Boletim n. 19.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO** — Directoria Geral — Expediente — Serviço de Recenseamento.

**SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS** — Acto n. 510 — Despachos. — Directoria de Contabilidade. — Tribunal de Tarifas. — Departamento de Estradas de Rodagem. — Repartição de Aguas e Esgotos.

#### EDITAIS DO EXECUTIVO

### DIARIO DOS MUNICIPIOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO** — Thesouro — Demonstração das entradas e saídas. — Despachos do Prefeito. — Directoria da Recetta.

— Directoria de Contabilidade. — Directoria de Policia Administrativa. — Directoria da Obras e Viação.

#### EDITAIS BALANCETES

### BOLETIM FEDERAL

**RECEBEDORIA FEDERAL**  
1.ª CIRCUNSCRIPÇÃO DE RECRUTMENTO  
SERVIÇO ELEITORAL

### DIARIO DA JUSTIÇA

**CORTE DE APPELLAÇÃO** — Sessão da 1.ª camara. — Sessão da 5.ª Camara.

**Presidencia** — Despachos — Requerimentos despachados.

**Secretaria** — Secção JJudiciaria: 1.ª sub-Secção: Autos entrados em 22 e preparos. — 2.ª sub-Secção: Ordem do dia das sessões de Camaras Conjunctas, da 2.ª Camara e da 3.ª Camara, em 25; expediente. **Procuradoria Geral do Estado** — Expediente — Pareceres.

**Cartorios** — 1.º e 3.º Officios. — Expediente e accórdãos.

**Orphãos e Ausentes** — Tabella de distribuição.

**EDITAIS** — Fóro da Capital — Fóro do Interior.

### INEDITORIAES

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

# Diário do Executivo

## Actos do Interventor Federal no Estado

### DECRETO N. 6914, de 23 DE JANEIRO DE 1935

Cria o município de Presidente Bernardes, tendo como sede a do actual districto de igual nome, na comarca de Presidente Prudente.

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das attribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Federal n. 19.398, de 11 de novembro de 1930,

#### Decreta:

Artigo 1.º — Fica creado o município de Presidente Bernardes, tendo como sede a do actual districto de igual nome, na comarca de Presidente Prudente.

Artigo 2.º — As suas divisas são as seguintes: começa no rio Paranapanema, na barra do ribeirão Rebojo; sobem por este até suas cabeceiras mais altas, à direita; daí, em uma recta, até encontrar o rio Pirapozinho, atravessam este alcançando o rio Santo Anastacio, na barra do ribeirão Guaracara, em uma só recta; daí sobem por este ribeirão até encontrar o picadão que corta a cabeceira mais alta do correjo Gaycara, daí, por este picadão, à direita, até ao espigão divisor das aguas dos rios Santo Anastacio e Peixe; seguem pelo referido espigão até encontrar a linha da divisa no nucleo colonial Lins de Vasconcellos e, por esta abaixo, até ao rio do Peixe, e, por este acima, até a barra do ribeirão Santa Maria, e, por este acima, até suas cabeceiras; daí, em recta, até ao espigão mestre divisor das aguas dos rios Aguapehy e Peixe; seguindo, à esquerda, pelo referido espigão até encontrar o picadão à esquerda, que serve de divisa à gleba da Fazenda Monte Alegre; descem por essa divisa até ao rio do Peixe e por este até encontrar, na margem esquerda, o picadão de divisa da Fazenda Mont'Alvão, e por esta divisa subindo até encontrar o espigão divisor da mesma fazenda com a Fazenda Santo Anastacio e, voltando à esquerda, pelo referido espigão até a um ponto onde frontea a cabeceira do ribeirão das Pedras; descem por este até a sua barra no rio Santo Anastacio; descem pelo Santo Anastacio até a barra do correjo Mandacaru; sobem por este até a sua cabeceira, de onde, em recta, seguem até encontrar o rio Pirapozinho; e, por este abaixo até sua barra no rio Paranapanema, e por este acima até a barra do ribeirão Rebojo, onde tiveram começo.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de janeiro de 1935.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA

Valdomiro Silveira.

Publicado na Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça, em 23 de janeiro de 1935.

Arthur M. Teixeira,

Director da Justiça.

### DECRETO N. 6915, DE 23 DE JANEIRO DE 1935

Cria o município de Pontal, tendo como sede a do actual districto de igual nome, na comarca de Sertãozinho.

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das attribuições que lhe são conferidas pelo decreto federal n. 19.398, de 11 de novembro de 1930,

#### Decreta:

Artigo 1.º — Fica creado o município de Pontal, tendo como sede a do actual districto de igual nome, na comarca de Sertãozinho.

Art. 2.º — As suas divisas são as seguintes: partindo do barranco do rio Pardo, entre a fazenda das Contendas e a das Posses, segue a linha divisoria confrontando com o districto de paz de Santa Cruz das Posses, por divisas já estabelecidas, até ao ponto em que se encontram as ditas duas fazendas Contendas e Posses com a de Sertãozinho. Daí segue a linha pela extrema que separa a fazenda das Contendas da de Sertãozinho, até a estrada pela qual se vae da povoação do Pontal à estação Francisco Schmidt, da Estrada de Ferro Mogyana. Do ponto dessa estrada, onde se encontram as duas fazendas Contendas e Sertãozinho, proseguem a linha em recta até a nascente do arroio Mangel Onça, desce por esse arroio até a sua foz no correjo Sul, segue por este até a sua embocadura no Mogy-Guassu, e continua por este rio até a sua confluencia com o rio Pardo, pelo qual sobe até o ponto da partida acima designado.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario. Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de janeiro de 1935.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA

Valdomiro Silveira.

Publicado na Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça, em 23 de janeiro de 1935.

Arthur M. Teixeira,

Director da Justiça.

### CONSELHO CONSULTIVO DO ESTADO

#### SESSÃO DE 22 DE JANEIRO DE 1935

Presidente — Dr. José Joaquim Cardoso de Mello Junior.

Secretario — Alcindo Pimenta Vaz Guimarães. Às 15,30 horas, presentes os srs. J. J. Cardoso de Mello Junior, Presidente; João Mauricio de Sampaio Vianna, José Ayres Netto, José Cassio de Macedo Soares, Ademar Queiroz de Moraes, Dario Ribeiro e Luiz de Toledo Piza Sobrinho, o sr. Presidente declara aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior. A seguir são lidos, discutidos e approvados os seguintes pareceres:

Relatório pelo sr. José Cassio de Macedo Soares: — 1.302 — Prefeitura do Município da Capital — Solicita

autorização para crear um corpo de fiscalização. — "O sr. Prefeito Municipal solicita, pelo officio n. 11, de 12 do corrente, autorização deste Conselho para a criação de um corpo de fiscalização, de cinco funcionarios, ao qual dará a competencia de verificar fraudes e abusos que se tem dado em diversos ramos do serviço municipal, dando lugar à evasão de rendas por motivos excusos.

Sendo uma medida necessaria e justa e para melhor arrecadação das rendas municipais, o Conselho Consultivo approva o Acto do sr. Prefeito, devendo ser aproveitados, para os cinco lugares, funcionarios municipais, de modo a ser evitado augmento de despesas".

Relatório pelo sr. Ademar Queiroz de Moraes: — 1.266 — Roberto de Menezes Penke — Reconsideração de despacho sobre caducidade da concessão outorgada à Estrada de Ferro Norte e Sul de São Paulo. — "O sr. Roberto de Menezes Penke pede reconsideração de um despacho favoravel à decretação de caducidade da concessão outorgada à Estrada de Ferro Norte e Sul de São Paulo.

Diz o peticionario que a decretação da caducidade da concessão aos srs. Dagoberto, Mario e Gastão de Almeida e Silva não pode deixar de trazer offensa a direitos adquiridos.

A ferrovia teve origem em 1911 e tem vivido estes ultimos vinte e tres annos à custa de uma longa série de prorogações de prazo para apresentação dos estudos dos primitivos oitenta kilometros. Pelo que consta do processo, apresentou ella até hoje estudos dos primeiros 7.500 metros.

A ultima prorogação vae até 31 de dezembro de 1934, havendo os representantes dos herdeiros dos concessionarios pedido nova prorogação até fins de 1935.

As informações são contrarias à prorogação solicitada e apontam a virtual caducidade do contracto pela morte de todos os concessionarios e pela inobservancia de muitas de suas clausulas.

O sr. Secretario da Viação representou ao sr. Interventor Federal, em 21 de junho de 1934, sobre a necessidade de ordem publica de ser promovida a decretação de caducidade da concessão.

Nessa data tinham os concessionarios ainda prazo até 31 de dezembro de 1934 para a apresentação dos estatutos. Não consta que o fizessem nem que tenha havido prorogação de prazo.

Pelo que contém o processo, notadamente pelo parecer 246, de 1.º de junho do anno pp., opina o Conselho Consultivo para que seja expedido decreto considerando caduca a concessão dada à Estrada de Ferro Norte e Sul de São Paulo".

(O Conselho approva o parecer do sr. Relator do processo, contra o voto devidamente fundamentado do sr. Revisor).

Parecer do Revisor dr. J. M. Sampaio Vianna (voto vencido).

"Em principio nada teria eu a oppôr ao presente parecer que opina para que seja expedido decreto declarando a caducidade da concessão objecto deste processo, si esse pedido por parte de quem de direito não fôsse de certo modo precipitado, pois que terminando o prazo da ultima prorogação, em 31 de dezembro ultimo, foi, entretanto, esta caducidade, allegada e pedida a sua declaração a 31 de junho de aquelle anno, quando seria de prudencia aguardar-se a extincção do prazo de 2 annos que era o da ultima prorogação.